



**EMENDA nº 11, DE 2013 (MODIFICATIVA)**

CDESCTMAT

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao **PROJETO DE LEI nº 1.532, de 2013**,  
que *dispõe sobre o licenciamento para  
funcionamento de atividades econômicas ou  
de atividades sem fins lucrativos, e dá outras  
providências.*

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso IV do § 5º do art. 14, nos seguintes termos:

**Art. 14 ....**

§ 5º ...

IV - de atividades em áreas que *estejam em desacordo com* a legislação ambiental;

**Art. 2º** Fica alterada a redação art. 24, *caput*, nos seguintes termos:

**Art. 24** *Considerar-se-á infrator* a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que se omitir ou praticar ato em desacordo com esta Lei ou que induzir, auxiliar ou constranger alguém a fazê-lo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Aperfeiçoar a proposta inicial.

Sala das Comissões

  
Deputada ELIANA PEDROSA